CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.079, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979 de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **168.000,00**

03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO			
687	10.301.1001.2902.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS		40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
02 04 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA			
100	04.122.0403.2808.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 06	SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
162	04.122.0403.2822.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA		5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
219	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA		15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
312	20.122.0403.2847.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
402	12.361.1201.2870.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	105 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

403	12.361.1201.2870.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
416	12.361.1201.2871.0000	REMUN. DOS PROF. DO MAGIS. - ENS. FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 105 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
468	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06	SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
210	27.812.2701.2832.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
290	25.752.1504.1822.0000	AMPLIACAO DA REDE ILUMINACAO PÚBLICA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 0268
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
573	12.365.1201.2885.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
578	12.365.1201.2887.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 10503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
580	12.365.1201.2887.0000	MAN. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PNAE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 10503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO		
722	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1090	08.244.0803.2940.0000	SERV. DE PROT. E ATEND. ESP. A FAMÍLIAS E IND. PAEFI - CRAS	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	10512
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		

Anulação (-) **-168.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 14 de dezembro de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO